



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº DCLXXXVIII de 6 de Abril de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXXVIII de 6 de Abril de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

DECRETO: 021/2021

DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIÁÇU/CE PELO FALECIMENTO DE RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA – “MUNDINHO DE JESUS”.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXXXVIII de 6 de Abril de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 021/2021

DECRETO Nº 21/2021,

DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIÁÇU/CE PELO FALECIMENTO DE RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA - "MUNDINHO DE JESUS".

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade caririáçuense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caririáçuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade desta cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Caririáçu/CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. **RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA - "Mundinho de Jesus"**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à população de Caririáçu deixando ensinamentos de um bom testemunho de vida e cidadania.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2021.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

